



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.446, 27 DE ABRIL DE 2018

Denomina de ORESTE FOIATTO a Rua A do Loteamento Ermínio Tramontina, Bairro Borges de Medeiros.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua A do Loteamento Ermínio Tramontina, Bairro Borges de Medeiros, situada nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua ORESTE FOIATTO.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados à coletividade marauense e pela vontade expressa dos moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

LEI Nº 5.447, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel abaixo descrito, remanescente da implantação do Loteamento Colina, de propriedade de Itacir Panarotto, Carlos Riva e Pedro Riva:

I- Matrícula nº 15.922/R – 2 – uma parte de terras urbana, dentro de um todo de 930,75 m² (novecentos e trinta metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com área de 560,15 m² (quinhentos e sessenta metros e quinze decímetros quadrados, pavimentada, situada na Rua Gavioli, entre os Loteamentos Santorini e Colina, no Bairro Borges de Medeiros, confrontando: AO NORTE, na extensão de 65,50 metros com parte da Rua Gavioli; AO SUL, por duas linhas, na extensão de 49 metros com a Área Institucional e os lotes 01 e 02 da quadra 10 do Loteamento Colina, e na extensão de 17 metros com a Rua Gavioli; A LESTE, na extensão de 8,50 metros com parte da Rua Gavioli e; A OESTE, na extensão de 8,50 metros com a área remanescente do Loteamento Colina, citada na Matrícula e remanescendo da Doação.

Art. 2º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 3º A área descrita será absorvida pela Rua Gavioli.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 3 de 5

LEI Nº 5.448, 27 DE ABRIL DE 2018

Denomina de Rua João Dal Piva a Rua "B" do Loteamento Santorini.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua "B" do Loteamento Santorini, situado nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de RUA JOÃO DAL PIVA.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos moradores daquela comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 251, DE 27 DE ABRIL DE 2018 – RH.

ALTERA HORÁRIO DE SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o horário de trabalho do servidor Eder Andre Balardin Rigo, no cargo de Agente de Fiscalização de Obras e Posturas, para: Segunda a Sexta- 07:30h as 11:30h e 13:00h as 16:00h, Sábados- 07:00h as 12:00h, conforme requerido através do Protocolo nº 2550/2018, retroativo a contar de 23/04/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Carlos Adriano dos Santos 91403413991 / 23.040.436/0001-00 / Inexigibilidade de Licitação 20/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 310

OBJETO: Contratação de empresa para realização da peça teatral "Serginho e essa tal empatia" no dia 27 de abril de 2018, às 14h30min, na Casa da Cultura de Marau.

PREÇO: R\$ 2.300,00

PRAZO: 12.05.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ebone e Filho Ltda - ME / 02.018.761/0001-04 / Pregão Presencial nº 48/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 393, 394

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra mecânica para manutenção do caminhão Ford Cargo – CT 40, pertencente a frota municipal.

PREÇO: R\$ 25.475,58

PRAZO: 23.05.18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 4 de 5

Aditivos de convênio:

CONVENIENTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONVENIADO/CPF: Associação de Proteção aos Animais de Marau - APAM / 09.193.008/0001-96 / Lei Municipal nº 4.981, de 24.02.14 / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 1.012,04 mensal

PRAZO: 06.04.19

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL A SER REALIZADA NO DIA 27/04/2018 NA CASA DA CULTURA, COM O TEMA "SERGINHO E ESSA TAL DE EMPATIA" FUNDAMENTO LEGAL ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93.

Contratado: CARLOS ADRIANO DOS SANTOS

CNPJ: 23.040.436/0001-00

Valor: 2.300,00

Data do Termo: 25/04/2018.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 112/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final

e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANDREIA FIORAVANÇO	6º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº113/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
INDIARA PADILHA DOS SANTOS	38º
KELI CRISTINA MOGNON	39º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de abril de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 30 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 5 de 5

Editais

Fernanda Maria Brandoli

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 04/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PRÉ ENEM

A Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Brandoli, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos inscritos para o Curso Municipal Preparatório para o PRÉ ENEM, conforme Edital nº 04/2018.

1. ADRIELI BORDIN
2. BRENDA SPOLTI VIEIRA
3. FERNANDA NYMANN DOS SANTOS
4. GABRIELLA PAGOTTO SCANDOLARA
5. JENIFER PAULA CAMARGO
6. JULIA MARIA GANZER
7. JULIA MARIA SHER GRAFF
8. JULIA PASTRE TELES
9. LUANA CARAFFINI DOS SANTOS
10. LUIZA BEBBER
11. MARIA LETICIA TUBIAS
12. MARIA TATIANE CAVALHEIRO
13. MATEUS HENRIQUE PASTRE
14. MICHELI SIQUELERO CAMPOS
15. MILENE DA SILVEIRA
16. NATHALLY SPAGNOL LIMA
17. RICARDO JOSÉ NUNES
18. SUÉLEN CARLA DOS SANTOS
19. TALIANE DOS SANTOS RADAELLI
20. VITOR GABRIEL PAGNUSSAT DE FREITAS
21. WELLINGSON FELIPE PADILHA
22. WESLEY MELLO DOS SANTOS

Marau, 27 de abril de 2018.